**Relatório nº 16/2022**

**Projeto de Lei Complementar n.º 007 /2022**

  Conforme determina o artigo 35, 37 e 39, combinado com artigo 45 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conjuntamente com as Comissões Permanentes de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Finanças e Orçamento emitem o presente Relatório acerca do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

1. **Exposição da Matéria**

  O Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva encaminha a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 007/2.022, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 206, de 27 de dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Empregos, Salários e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim**.”**

  A propositura é uma autorização para que o Poder Executivo possa incluir dispositivos da lei Complementar nº 206/2006.

**II. Do mérito e conclusões do relator**

  Em análise técnica da matéria, denota-se que não existem óbices jurídicos para tramitação da presente propositura, posto que a mesma não apresenta mácula de constitucionalidade.

  Considerando que a Lei Complementar nº 206/2006 Dispõe sobre a reorganização administrativa e a reestruturação do quadro de pessoal com plano de empregos, carreira e salários do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE);

O Poder Executivo propõe o presente projeto de lei para beneficiar os servidores municipais, ativos da Autarquia com o “Auxílio Alimentação” no valor de R$300,00 (trezentos reais) mensais para todos os servidores, sem distinção.

Trata-se de uma complementação salarial, em forma de cartão, para compra de produtos alimentícios. O cartão é acumulativo, ou seja, o servidor pode utilizá-lo a qualquer momento e, se ainda desejar, pode deixar acumular, os valores e usar de uma só vez.

Foi a forma que a administração encontrou para ajudar o servidor público da Autarquia sem impactar diretamente na folha de pagamento.

O SAAE informou que conta hoje com 180 (cento e oitenta) servidores em seu quadro, de forma que, com a entrega do cartão “Auxílio Alimentação” dispensará o montante de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) mensais, ou seja, o Impacto Financeiro da Autarquia será de R$648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) por ano.

Vale lembrar que esse valor não impacta na Lei de Responsabilidade Fiscal por se tratar de uma complementação salarial, mantendo dessa forma, o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Durante a reunião das Comissões Permanentes foi consensuado que o parecer seria em conjunto.

**III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto**

  A vereadora Dna Luzia Cristina Cortes Nogueira apresentará Emenda Supressiva dos Incisos IV; V e VI do Artigo 72A.

**IV. Decisão da Comissão**

Portanto, a Comissão considera que a presente propositura não apresenta vícios de constitucionalidade, recebendo parecer **FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 16 de março de 2.022.

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**

Vice-Presidente /Relatora

**PARECER CONJUNTO N.º 16/2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Seguindo o Voto exarado pelo Relator e conforme determina o artigo 35, 37 e 39, combinado com o artigo 45 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, as Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento, formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2.022.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

Vice – presidente (Relatora)

**VEREADORA DRA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**

Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

 Presidente

**VEREADORA DR. LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**

Vice-Presidente

**VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO**

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**

**Presidente**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Vice-Presidente**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

**Membro**